

Leitura em 13/07/2007



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N ° 863/2007.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

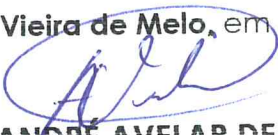
Ementa: Conceder o Título de Cidadão de Olinda a MARCIONILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao Senhor **MARCIONILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à cultura e a arte pernambucana, especialmente na cidade de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

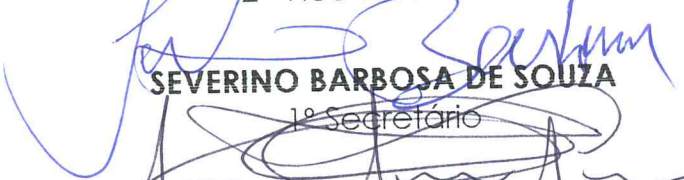
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

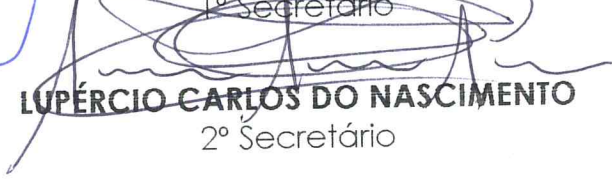
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 22 de maio de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSÊCA FILHO
2º Vice-Presidente


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/